



PROJETO LEI N°063/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$
1.500.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Habitação e Int Social
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Ação: 1.028 - Construção de Casas Populares
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 1.500.000,00
Fonte de Recurso: 1899 - Outros Recursos Vinculados

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 21 de junho de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no orçamento vigente do município de Agudo. Esse valor é oriundo de uma doação generosa dos Mórmons do Livro Selado.

A referida doação destina-se exclusivamente à construção de novas residências para as famílias que perderam suas casas em decorrência da catástrofe recente que assolou nossa cidade. A tragédia, que causou a destruição de inúmeras moradias, deixou várias famílias desabrigadas, gerando uma necessidade urgente de intervenção para garantir abrigo digno a esses cidadãos.

A abertura de crédito especial é imprescindível para que possamos alocar adequadamente esses recursos, permitindo a execução rápida e eficiente das obras de construção das novas residências. A agilidade na aprovação deste crédito é fundamental para que possamos minimizar o sofrimento das famílias afetadas, proporcionando-lhes a segurança e a estabilidade de um lar.

Além de atender à necessidade emergencial de habitação, essa iniciativa também contribuirá para a recuperação social e econômica do município, uma vez que a reconstrução das moradias terá um impacto positivo na geração de empregos e na dinamização da economia local.

Os Mórmons do Livro Selado tem demonstrado, por meio dessa doação, um compromisso humanitário exemplar, evidenciando sua solidariedade com a nossa comunidade em um momento de extrema necessidade. É, portanto, nossa responsabilidade assegurar que esses recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, cumprindo os objetivos de apoio às famílias desabrigadas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, com a certeza de que esta medida é vital para a reconstrução de nossa cidade e para a dignidade de nossos cidadãos.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal